

Portaria nº 182/GP/2017

Em, 04 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 0604386-0 SSP/MT e CPF nº 535.706.261-72 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 40 (quarenta) dias de férias, referente aos períodos de 01/04/2010 a 01/04/2011 e 01/04/2011 a 01/04/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/10/2017 e término em 17/11/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/11/2017.

Esta portaria entrou em vigor a partir de 09/10/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal